



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER COSMAM

**INCLUI A AL. E NO INC. IV E REVOGA A AL. C DO INC. V, AMBAS DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 810, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 817, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Vem a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente, para exame e parecer, o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 810, de 04 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 817, de 30 de agosto de 2017.

Basicamente, o PLCE propõe alterar atribuições da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM).

A Procuradoria desta Casa, em parecer prévio, asseverou que a matéria é de interesse local e de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não vislumbrando sob esse aspecto óbice à tramitação da proposição.

É o relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Saúde e meio-ambiente examinar, o PLCE, denota-se equivocadamente há inclusão, no rol de competências da SMSUrb, da atribuição para realização de serviços de manutenção, conservação e reparação de vias urbanas e passeios públicos; por outro lado, altera-se competência da SMIM, apenas para incluir "realizar projetos e obras de implantação, estruturação (...), revitalização de vias urbanas".

Em vista do exposto, encaminha-se este parecer no sentido da **Rejeição** do presente Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcantonio, Vereador**, em 16/10/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0173169** e o código CRC **C00824E1**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **Parecer nº 056/20** – **Cosmam** – contido no doc 0173169 – (SEI nº 004.00071/2020-61 – Proc. nº 0358/19 – PLCE 008/19), de autoria do vereador LUCIANO MARCANTÔNIO, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 21 de outubro de 2020, tendo obtido **5** votos FAVORÁVEIS e **0** CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela rejeição do projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Claudia Araujo – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereador Paulo Brum – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 21/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0174466** e o código CRC **6CB85683**.